



PROTOCOLO SÍNDROME GRIPAL/ SUSPEITA INFLUENZA PORTO RICO 2025

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos.

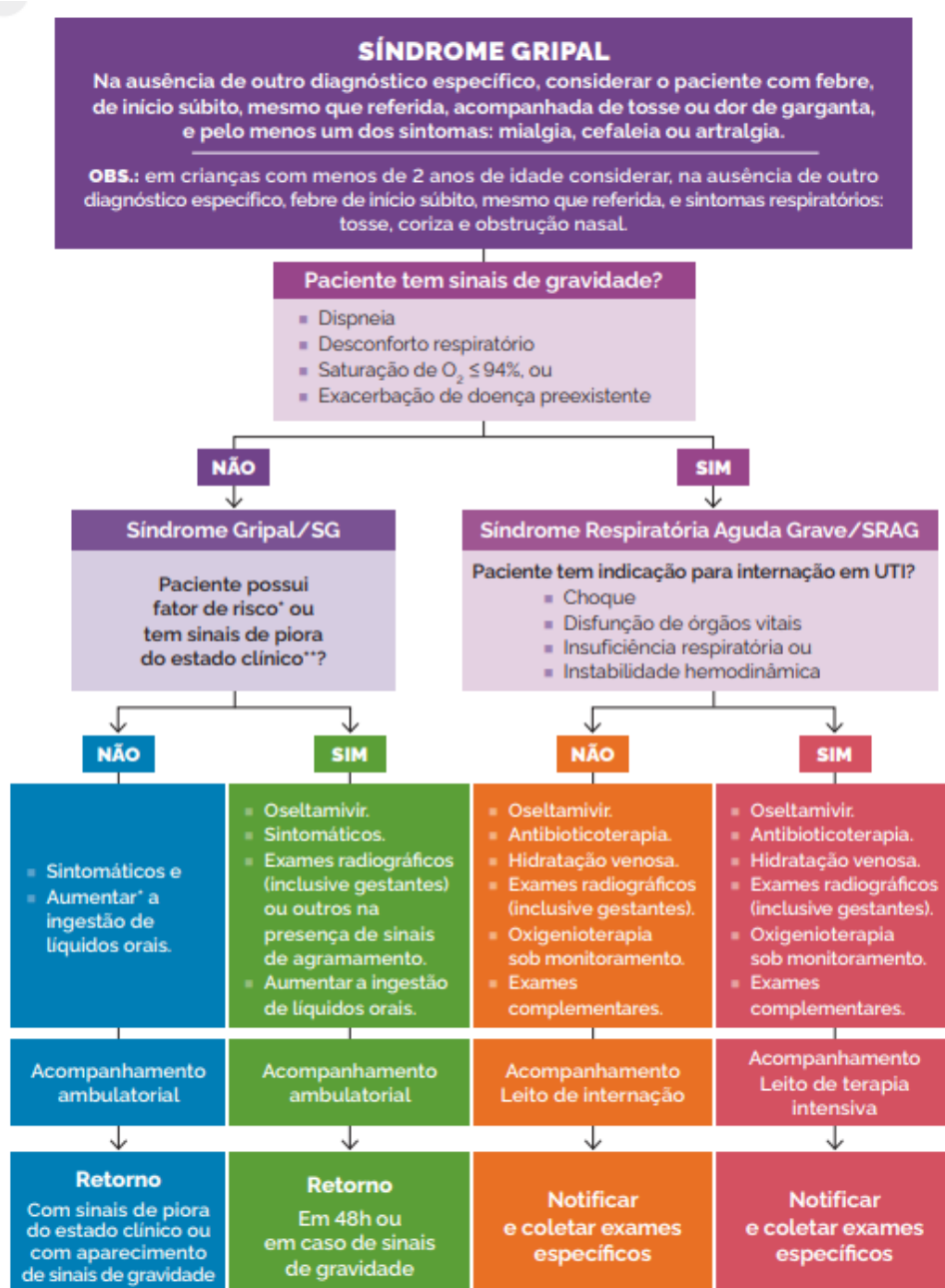
PO- 011

Data de criação:
02/05/2025

Data de emissão:
Versão: 0

1. Objetivo:

Estabelecer critérios padronizados para a solicitação de teste rápido para Influenza, visando a identificação precoce de casos, o manejo clínico adequado e o uso racional de antiviral (Oseltamivir), conforme a classificação de risco e a disponibilidade de medicamentos na rede pública de saúde.





PROTOCOLO SINDROME GRIPAL/ SUSPEITA INFLUENZA PORTO RICO 2025

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos.

PO- 011

Data de criação:
02/05/2025

Data de emissão:
Versão: 0

1.1. AZUL – NÃO SOLICITAR TESTE RÁPIDO > SOMENTE SE MUDAR CLASSIFICAÇÃO POSTERIORMENTE

1.2. VERDE - SOLICITAR TESTE RAPIDO INFLUENZA, SE POSSITIVO PRESCREVER OSELTAMIVIR – PARA RETIRAR NA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO (SE DISPONÍVEL) APRESENTAR PRESCRIÇÃO E TESTE POSITIVO

***Fatores de risco:** população indígena aldeada ou com dificuldade de acesso; gestantes; puérperas (até duas semanas após o parto); crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade); adultos (≥ 60 anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/aids); nefropatias e hepatopatias; obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 em adultos); pacientes com tuberculose de todas as formas.

****Sinais de piora do estado clínico:** aparecimento de dispneia ou taquipneia. Persistência ou aumento da febre por mais de três dias ou retorno após 48 horas de período afebril. Alteração do sensorio (confusão mental, sonolência, letargia). Hipotensão arterial. Diurese abaixo de 400 ml em 24 horas. Desidratação. Exacerbação de doença preexistente. Miosite comprovada por creatinofosfoquinase – CPK (≥ 2 a 3 vezes). Elevação da creatinina sérica acima de 2,0 mg/dL. Exacerbação dos sintomas gastrointestinais em crianças.

DROGA	FAIXA ETÁRIA		QUIMIOPROFILAXIA
Fosfato de oseltamivir (tamiflu®)	Adulto		75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		>15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		>23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		>40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Fonte: CDC, 2022 adaptado.



**PROTOCOLO SINDROME GRIPAL/ SUSPEITA INFLUENZA
PORTO RICO 2025**

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos.

PO- 011

Data de criação:
02/05/2025

Data de emissão:
Versão: 0

2. Controle Histórico:

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovado
00	02/05/2025	Sebastião	Jayme	Joice
Revisão	Data	Descrição da alteração		
00	02/05/2025	Este Protocolo Operacional será implementado em todos os atendimentos de triagem realizados nas unidades de saúde, com o objetivo de padronizar a conduta frente a casos suspeitos de Influenza. A equipe técnica será orientada quanto à aplicação do fluxograma, considerando a classificação de risco do paciente (azul ou verde), para garantir decisões clínicas coerentes, evitar solicitações desnecessárias de teste rápido e assegurar o acesso adequado ao antiviral Oseltamivir quando indicado. A implantação será acompanhada por capacitações, distribuição de material explicativo e monitoramento contínuo para ajustes conforme necessidade e diretrizes atualizadas da vigilância epidemiológica.		

Observações: Este POP deve ser revisado periodicamente, **OU NO MINIMO A CADA 2 ANOS** conforme novas orientações da legislação vigente, avanços tecnológicos ou recomendações de boas práticas, para garantir sua eficácia e segurança.